
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA –ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 38

Aprova as contas do Poder Legislativo, relativas ao exercício financeiro de 1957 e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado estatui e a Mesa promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º- Ficam aprovadas as contas apresentadas pela Comissão Executiva do Poder Legislativo, relativas ao exercício financeiro de 1957.

Parágrafo único. A Mesa providenciará a publicação desta Resolução no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 23 de dezembro de 1958.

Max Nelson de Parijós
Presidente

Wilson Amanajás
1º Secretário

Serrão Filho
2º Secretário

DOE Nº 18.949, DE 14 DE JANEIRO DE 1959.

**Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.*